

NOTA CONCEPTUAL

Formação de formadores sobre os aspetos Legais e Regulamentares dos Projetos de Sistemas Solares Fotovoltaicos e Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias (BESS) para os Estados membros da CEDEAO

Co-organizado por:



giz Deutsche Gesellschaft
E²-Internat.onale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Co-financiado por:





Contexto

O programa regional de energia do GIZ " **Promoção de um Mercado de Eletricidade Respeitador do Clima na Região da CEDEAO (ProMERC)**" apoia os parceiros, o WAPP, ERERA e CEREEC, em particular na implementação do programa WACEC (Corredor de Energia Limpa da África Ocidental).

A implementação efetiva do programa WACEC requer a mobilização de recursos humanos e o desenvolvimento sustentável e sistemático das capacidades dos principais intervenientes. Por conseguinte, o projeto ProMERC visa, em colaboração com o Mecanismo Africano de Apoio Jurídico (ALSF), entre outros, fornecer intervenções de reforço de capacidades personalizadas no domínio da energia solar fotovoltaica e do armazenamento de energia em baterias (BESS).

Para continuar as atividades de capacitação do WACEC, o CEREEC solicitou e obteve apoio do Mecanismo Africano de Apoio Jurídico (ALSF) do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), para a capacitação dos atores institucionais (CEREEC, WAPP, ERERA) e a formação de formadores através da rede de centros regionais de formação do WAPP.

O objetivo geral é criar um núcleo de peritos que serão formados para ministrar a formação aos intervenientes do sector energético da África Ocidental em nome da rede de centros de formação regionais do WAPP. Prevê-se que a rede de centros de formação do WAPP inclua a formação na sua oferta e ofereça esta formação 1-2 vezes por ano nos seus centros de formação. É importante que os formadores selecionados estejam disponíveis para realizar a formação. O WAPP estabelecerá acordos entre os formadores relativamente às modalidades.

Formação de formadores

Neste contexto, está prevista uma (01) sessão de formação de formadores (ToT) para formadores que serão selecionados na região da CEDEAO (a rede de centros regionais de formação do WAPP, o CERMI, as empresas de serviços públicos, os ministérios responsáveis pela energia e a rede de universidades do WAPP) em concordância com o WAPP, ERERA e o CEREEC.

Com base no material de formação a ser desenvolvido pelo consultor, espera-se que a GIZ e a ALSF, em colaboração com as 3 organizações (CEREEC, WAPP, ERERA), proponham um programa de capacitação bem estruturado. Este programa será concebido para assegurar uma transferência sustentável de competências e de know-how no sector das energias renováveis e para permitir que os formadores selecionados ministrem o curso de forma independente no futuro.



Para a formação de formadores, será desenvolvida um (1) conjunto de ferramentas que abrangerá aspetos regulamentares, incluindo documentos jurídicos normalizados aplicáveis ao sector das energias renováveis.:

- É desenvolvido um conjunto de ferramentas (em papel e em versão eletrónica), que abrange aspetos regulamentares e inclui projetos de acordos-modelo e guias operacionais e do utilizador, para a estruturação, negociação e gestão de acordos de PPP no domínio das energias renováveis,

O conjunto de ferramentas divide-se numa versão para formadores (manual do formador) e numa versão para participantes (manual do participante).

O número total aproximado de participantes não excederá quinze (15) formadores selecionados.

Resultados do curso de formação de formadores

- Foi desenvolvido um conjunto de ferramentas (em versão papel e eletrónica) que abrange aspetos legais e regulamentares e inclui projetos de acordos-modelo e guias operacionais e do utilizador para a estruturação, negociação e gestão de acordos de PPP no sector das energias renováveis.
- O conjunto das ferramentas está também dividida numa versão para formadores (manual do formador) e noutra versão para formandos (manual do participante).
- Todos os participantes designados são formados na utilização das ferramentas;
- Todas as atividades são realizadas para garantir uma transferência eficaz de conhecimentos e competências na execução das tarefas acima referidas;
- Todos os documentos relevantes para os formadores e participantes (apresentações em PowerPoint, referências bibliográficas, estudos de caso, manuais, etc.) em inglês, francês e português estão disponíveis em cópias eletrónicas editáveis.

Duração, localização e abordagem da execução da ToT

Todos os documentos de formação de formadores (ToT) estarão disponíveis em inglês, francês e português. Neste contexto, propõe-se que a formação de formadores seja efetuada em inglês com interpretação para francês e português.

A duração proposta para a sessão é de cinco (05) dias. Será organizada num dos centros de formação regionais do WAPP, que estão localizados em 5 Estados Membros da CEDEAO (Benim, Costa do Marfim, Gana, Nigéria, Senegal). Todos os centros de formação dispõem do material didático necessário para a realização de ToT. A decisão sobre o centro de formação será tomada conjuntamente por todas as partes (WAPP, CEREEC, ERERA, GIZ).

Esboço do plano de formação dos formadores

O conteúdo exato da formação de formadores ainda não foi definido. Simultaneamente, a formação de formadores centrar-se-á nos aspetos jurídico-regulamentares da energia solar e dos BESS.

- Quadro legal e regulamentar



- Adjudicação de contratos IPP
- Introdução aos acordos de aquisição de energia e às garantias soberanas
- Integração da perspetiva de género

Perfil sugerido para os formadores

Com base nas grandes linhas da formação proposta, os formadores a capacitar devem ter o seguinte perfil:

- A) A) Formação académica:** grau universitário (Diploma/Mestrado/Bacharelato + 5) em direito, economia e/ou regulamentação da energia, gestão da energia, política energética ou equivalente.
- B) Experiência profissional geral:**
- Oito (8) anos de experiência jurídica profissional no sector da energia ou num departamento jurídico do sector da electricidade ou numa instituição reguladora do sector da energia ou numa universidade ou em qualquer instituição similar;
 - Experiência em formação;
- C) Experiência profissional específica:**
- Participação na redação de dois (2) documentos regulamentares sobre energias renováveis,
 - Participação em duas (2) negociações de contratos de compra de energia renovável a nível regional ou nacional,
 - Ter concluído pelo menos dois (2) cursos de formação semelhantes.
- D) Idioma:** Um bom domínio da língua inglesa é uma vantagem para os formadores de língua francesa e portuguesa.

Obs.: As mulheres são fortemente encorajadas a candidatar-se.

Termos e condições

O ALSF coordenará o trabalho do consultor jurídico selecionado, que desenvolverá o material necessário para o ToT, incluindo a pasta de ferramentas de formação, e formará os formadores selecionados.

O ALSF cobrirá a totalidade dos custos de viagem do curso de formação dos formadores. O ALSF cobrirá igualmente os custos de vistos, restauração, alojamento, transporte do aeroporto e todos os custos de consultoria.

A GIZ prestará apoio técnico e assegurará a recolha de lições aprendidas para melhorar futuras intervenções de desenvolvimento de capacidades. A GIZ apoiará o pagamento de ajudas de custo em conformidade com os seus regulamentos..